



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa - MG - Telefax: (31) 3891-3003

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2010

A Câmara Municipal de Viçosa aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Viçosa, relativas ao exercício de 2008, ficando mantido o parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais – processo nº 782.624.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Tribunal de Contas, nos termos do art. 44 da Lei Complementar Estadual nº 102/2008.

Viçosa, 23 de junho de 2010.

Vereadora Cristina Fontes
Presidente da Câmara Municipal

(O presente Decreto Legislativo foi aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 22/06/2010)

05.04/1992